MELÃO JAPONÊS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PESO.			
113	PEPINO -	QUILOGRAMA	1750.0
PEPINO - LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE, TAMANHO ENTRE 14 E 20 CM DE COMPRIMENTO E 5 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE. NÃO PODERÃO SE APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS, COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR. PESO 1 KG.			
114	CHUCHU -	QUILOGRAMA	1750.0
CHUCHU - ESPECIFICAÇÃO: CHUCHU, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES; INSETOS, PARASITAS, LARVAS, E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVER APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. EMBALAGEM EM SACO DE NYLON, CONTENDO 1 KG.			
115	LIMÃO GALEGO VERDE -	QUILOGRAMA	1500.0
LIMÃO GALEGO VERDE - 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.			
116	MACAXEIRA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ADQUIRIDA A GRANEL, EM QUILO (KG), TRANSPORTADA EM MONOBLOCOS OU PLÁSTICOS FRESTADOS	QUILOGRAMA	1500.0
MACAXEIRA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ADQUIRIDA A GRANEL, EM QUILO (KG), TRANSPORTADA EMMONOBLOCOS OU PLÁSTICOS FRESTADOS			
117	MANGA (COITÉ, ESPADA OU ROSA)	QUILOGRAMA	1750.0
MANGA (COITÉ, ESPADA OU ROSA) - COM ASPECTO GLOBOSO, MISTA VERDES E MADURAS, COR PRÓPRIA COM POLPA FIRME E INTACTA, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ACONDICIONADA E TRANSPORTADA EM CAIXAS PLÁSTICAS.			
118	PIMENTA DE CHEIRO-	QUILOGRAMA	1000.0
PIMENTA DE CHEIRO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE APROPRIADO PARA CONSUMO. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.			
119	CARNE DE SOL	QUILOGRAMA	2100.0
CARNE DE SOL - CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE SECA, RESFRIADA, ELABORADA PELO PROCESSO DE SALGA E DESIDRATAÇÃO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, TEXTURA LISA E MACIA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE MICRORGANISMOS CAUSADO PELO MANUSEIO OU OUTROS QUE POSSAM CAUSAR DANO À SAÚDE DO CONSUMIDOR. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM 1KG E/OU 2KG DO PRODUTO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. CONSTANDO NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E CARIMBO DO SIM, SIE OU SIF. EMBALAGEM SECUNDÁRIA TRANSPORTADA EM CAIXAS PLÁSTICAS, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ A ENTREGA.			
120	FILÉ DE PESCADO CONGELADO TILÁPIA	QUILOGRAMA	1500.0
FILÉ DE PESCADO CONGELADO TILÁPIA - PRODUTO CÁRNEO A PARTIR DO FILÉ DE PESCADO (TILÁPIA) CONGELADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLOGICAMENTE ADEQUADO. DEVE TER O ASPECTO CARACTERÍSTICO NÃO AMOLECIDO E NÃO PEGAJOSO, COM TEXTURA FIRME APÓS DESCONGELAMENTO, SEM ESPINHAS E PELE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, COR BRANCO ACINZENTADO LIVRE DE MANCHAS, ODOR PRÓPRIO DE PEIXE FRESCO CONGELADO E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVE SER APRESENTADO EM PORÇÕES DE 80 A 120G. A VARIAÇÃO DE PESO DEVE SER DE, NO MÁXIMO, 10% APÓS O DESCONGELAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA FABRICAÇÃO E DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. O CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE SER DE 1KG, CONSTANDO NA MESMA: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E CARIMBO DO SIM, SIE OU SIF. ACONDICIONADO E TRANSPORTADO EM ISOPOR.			
121	QUEIJO TIPO COALHO	QUILOGRAMA	1250.0
QUEIJO TIPO COALHO - ELABORADO COM LEITE DE VACA INTEGRAL PASTEURIZADO, COALHO E SAL, DE 1ª QUALIDADE. TEXTURA FIRME E MACIA, COR BRANCA. CONSERVAÇÃO DE 0 A 10ºC. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAÇÃO EM BARRA DE 1KG, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA, TRANSPARENTE, LIMPA, RESISTENTE E INVIOLÁVEL. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVERÁ SER A VÁCUO E CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E CARIMBO DO S.I.M., S.I.E. OU S.I.F. ACONDICIONADO E TRANSPORTADO EM CAIXAS PLÁSTICAS.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 565

122	REFRIGERANTE DE 200ML (DIVERSOS SABORES) FARDO DE 12 UNIDADES	FARDO	1000.0
REFRIGERANTE DE 200ML (DIVERSOS SABORES) FARDO DE 12 UNIDADES			

MANIFESTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AÇÚCAR	QUILOGRAMA	500.0
AÇÚCAR CRISTAL: (BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; SABOR DOCE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
32	CAFÉ	UNIDADE	1000.0
CAFÉ: (TORRADO E MOÍDO C/ SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO TIPO ALMOFADA; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO, FARDO COM 20 PACOTES DE 250 G.)			

MANIFESTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AÇÚCAR	QUILOGRAMA	2000.0
AÇÚCAR CRISTAL: (BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; SABOR DOCE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
17	BANANA PRATA:	QUILOGRAMA	300.0
BANANA PRATA: (EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS INTEGRA.)			
32	CAFÉ	UNIDADE	4000.0
CAFÉ: (TORRADO E MOÍDO C/ SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO TIPO ALMOFADA; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO, FARDO COM 20 PACOTES DE 250 G.)			
57	FÉCULA DE MANDIOCA	QUILOGRAMA	3000.0
FÉCULA DE MANDIOCA: (EM EMBALAGENS DE 1 KG, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E/OU PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.)			
74	MARGARINA VEGETAL 500G:	UNIDADE	200.0
MARGARINA VEGETAL 500G: MARGARINA CREMOSA COM SAL, 500G, EMBALADA EM POTE DE PVC, COM SELO DO SIF, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE.			
107	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	QUILOGRAMA	2000.0
FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL			
123	COCO VERDE	UNIDADE	2000.0
COCO VERDE DE CASCA LISA E FIBROSA DE COR VERDE E COM GRANDE QUANTIDADE DE ÁGUA DOCE EM SEU INTERIOR.			

MANIFESTANTE: PROCURDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AÇÚCAR	QUILOGRAMA	200.0
AÇÚCAR CRISTAL: (BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; SABOR DOCE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
32	CAFÉ	UNIDADE	400.0
CAFÉ: (TORRADO E MOÍDO C/ SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO TIPO ALMOFADA; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO, FARDO COM 20 PACOTES DE 250 G.)			

MANIFESTANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AÇÚCAR	QUILOGRAMA	200.0

AÇÚCAR CRISTAL: (BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; SABOR DOCE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
32	CAFÉ	UNIDADE	400.0
CAFÉ: (TORRADO E MOÍDO C/ SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO TIPO ALMOFADA; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO, FARDO COM 20 PACOTES DE 250 G.)			

MANIFESTANTE: GABINETE DA PREFEITA

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AÇÚCAR	QUILOGRAMA	500.0
AÇÚCAR CRISTAL: (BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; SABOR DOCE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
32	CAFÉ	UNIDADE	1000.0
CAFÉ: (TORRADO E MOÍDO C/ SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO TIPO ALMOFADA; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO, FARDO COM 20 PACOTES DE 250 G.)			

MANIFESTANTE: FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FUMPDC

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AÇÚCAR	QUILOGRAMA	1200.0
AÇÚCAR CRISTAL: (BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; SABOR DOCE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
32	CAFÉ	UNIDADE	2400.0
CAFÉ: (TORRADO E MOÍDO C/ SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO TIPO ALMOFADA; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO, FARDO COM 20 PACOTES DE 250 G.)			

MANIFESTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AÇÚCAR	QUILOGRAMA	200.0
AÇÚCAR CRISTAL: (BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; SABOR DOCE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
32	CAFÉ	UNIDADE	400.0
CAFÉ: (TORRADO E MOÍDO C/ SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO TIPO ALMOFADA; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO, FARDO COM 20 PACOTES DE 250 G.)			

MANIFESTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AÇÚCAR	QUILOGRAMA	200.0
AÇÚCAR CRISTAL: (BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; SABOR DOCE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
32	CAFÉ	UNIDADE	400.0
CAFÉ: (TORRADO E MOÍDO C/ SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO TIPO ALMOFADA; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO, FARDO COM 20 PACOTES DE 250 G.)			

MANIFESTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A MULHER E A FAMÍLIA

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AÇÚCAR	QUILOGRAMA	250.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 561

AÇÚCAR CRISTAL: (BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; SABOR DOCE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
32	CAFÉ	UNIDADE	500.0
CAFÉ: (TORRADO E MOÍDO C/ SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO TIPO ALMOFADA; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO, FARDO COM 20 PACOTES DE 250 G.)			

MANIFESTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AÇÚCAR	QUILOGRAMA	200.0
AÇÚCAR CRISTAL: (BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; SABOR DOCE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
32	CAFÉ	UNIDADE	400.0
CAFÉ: (TORRADO E MOÍDO C/ SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO TIPO ALMOFADA; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO, FARDO COM 20 PACOTES DE 250 G.)			

MANIFESTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AÇÚCAR	QUILOGRAMA	528.0
AÇÚCAR CRISTAL: (BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; SABOR DOCE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
23	BISCOITO CREAM CRACKER 350G:	UNIDADE	1650.0
BISCOITO CREAM CRACKER 350G: (TIPO CREAM CRACKER. BISCOITO CROCANTE, INTEIRO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE.. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMBALAGEM DE 350G), EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
25	BISCOITO DOCE TIPO MARIA VITAMINADO 350G:	UNIDADE	1650.0
BISCOITO DOCE TIPO MARIA VITAMINADO 350G: (BISCOITO DOCE TIPO MARIA VITAMINADO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS: B1, B2, B3 E B6, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. O BISCOITO DEVE APRESENTAR BOA QUALIDADE, INTEIROS, E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA POLIETILENO TRANSPARENTE (EMBALAGEM 350G 3X1) ,CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA .			
31	BOMBOM DE CHOCOLATE:	PACOTE	650.0
BOMBOM DE CHOCOLATE: (PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONSTITUÍDO POR MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NÚCLEO FORMADO DE RECHEIOS DIVERSOS, ELABORADOS COM FRUTAS, PEDAÇOS DE FRUTAS, SEMENTES OLEAGINOSAS, AÇÚCAR, LEITE, MANTEIGA, CACAU, LICORES, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, RECOBERTOS POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE OU AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG CONTENDO UNIDADES.)			
32	CAFÉ	UNIDADE	1870.0
CAFÉ: (TORRADO E MOÍDO C/ SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO TIPO ALMOFADA; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO, FARDO COM 20 PACOTES DE 250 G.)			

MANIFESTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AÇÚCAR	QUILOGRAMA	1900.0
AÇÚCAR CRISTAL: (BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; SABOR DOCE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
23	BISCOITO CREAM CRACKER 350G:	UNIDADE	150.0

BISCOITO CREAM CRACKER 350G: (TIPO CREAM CRACKER. BISCOITO CROCANTE, INTEIRO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE.. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMBALAGEM DE 350G), EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
24	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA TRADICIONAL 350G:	UNIDADE	250.0
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA TRADICIONAL 350G: (BISCOITO DOCE TIPO MAISENA TRADICIONAL 350G, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS: B3, B2, B1 E B6, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO) O BISCOITO DEVE APRESENTAR BOA QUALIDADE, INTEIROS, E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA POLIETILENO (EMBALAGEM 350G 3X1) NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.			
32	CAFÉ	UNIDADE	20000.0
CAFÉ: (TORRADO E MOÍDO C/ SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO TIPO ALMOFADA; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO, FARDO COM 20 PACOTES DE 250 G.)			
54	FARINHA DE MILHO	PACOTE	100.0
FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G: (SEM SAL, SEM GLÚTEN, FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO, DE 1ª QUALIDADE, DE COR AMARELA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO (EMBALAGEM DE 500 G), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. FARDO COM 20/UND DE 500G.)			
92	SAL	QUILOGRAMA	5.0
SAL IODADO: (SAL FINO SECO, IODADO PARA COZINHA. NO SEU RÓTULO CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMB. C/ 1 KG.)			

MANIFESTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E TRABALHO

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AÇÚCAR	QUILOGRAMA	500.0
AÇÚCAR CRISTAL: (BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; SABOR DOCE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
32	CAFÉ	UNIDADE	1000.0
CAFÉ: (TORRADO E MOÍDO C/ SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO TIPO ALMOFADA; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO, FARDO COM 20 PACOTES DE 250 G.)			

MANIFESTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AÇÚCAR	QUILOGRAMA	1600.0
AÇÚCAR CRISTAL: (BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; SABOR DOCE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
32	CAFÉ	UNIDADE	3200.0
CAFÉ: (TORRADO E MOÍDO C/ SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO TIPO ALMOFADA; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO, FARDO COM 20 PACOTES DE 250 G.)			

MANIFESTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AÇÚCAR	QUILOGRAMA	1000.0
AÇÚCAR CRISTAL: (BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; SABOR DOCE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
32	CAFÉ	UNIDADE	1500.0

CAFÉ: (TORRADO E MOÍDO C/ SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO TIPO ALMOFADA; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO, FARDO COM 20 PACOTES DE 250 G.)

1.1.3. ESTIMATIVAS DE CONSUMO CONSOLIDADO, DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) E ENTIDADE(S) PARTICIPANTE(S).

LOTE 1 – FRUTAS FRESCAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	ABACAXI: (GRAÚDO DE PRIMEIRA QUALIDADE. SUGESTÃO: VARIEDADE PÉROLA.)	2320.0	QUILOGRAMA	R$ 6,85	R$ 15.892,00
ESPECIFICAÇÃO: ABACAXI: (GRAÚDO DE PRIMEIRA QUALIDADE. SUGESTÃO: VARIEDADE PÉROLA.)					
17	BANANA PRATA:	9300.0	QUILOGRAMA	R$ 7,89	R$ 73.377,00
ESPECIFICAÇÃO: BANANA PRATA: (EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS INTEGRA.)					
62	GOIABA:	2800.0	QUILOGRAMA	R$ 5,55	R$ 15.540,00
ESPECIFICAÇÃO: GOIABA: GOIABA FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR NA HORA DA ENTREGA					
64	LARANJA PÊRA:	2900.0	QUILOGRAMA	R$ 5,34	R$ 15.486,00
ESPECIFICAÇÃO: LARANJA PÊRA: (MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.)					
68	MAÇÃ VERMELHA, NACIONAL:	2400.0	QUILOGRAMA	R$ 14,19	R$ 34.056,00
ESPECIFICAÇÃO: MAÇÃ VERMELHA, NACIONAL: (FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO.)					
73	MAMÃO: (GRAÚDO DE PRIMEIRA QUALIDADE.)	4200.0	QUILOGRAMA	R$ 6,67	R$ 28.014,00
ESPECIFICAÇÃO: MAMÃO: (GRAÚDO DE PRIMEIRA QUALIDADE.)					
104	TOMATE IN - NATURA	2040.0	QUILOGRAMA	R$ 8,76	R$ 17.870,40
ESPECIFICAÇÃO: TOMATE: (PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO, MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.)					
107	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	6000.0	QUILOGRAMA	R$ 4,16	R$ 24.960,00
ESPECIFICAÇÃO: FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
112	MELÃO JAPONÊS.	3500.0	QUILOGRAMA	R$ 4,86	R$ 17.010,00
ESPECIFICAÇÃO: MELÃO JAPONÊS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PESO.					
115	LIMÃO GALEGO VERDE -	3000.0	QUILOGRAMA	R$ 4,45	R$ 13.350,00
ESPECIFICAÇÃO: LIMÃO GALEGO VERDE - 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.					
117	MANGA (COITÉ, ESPADA OU ROSA)	3500.0	QUILOGRAMA	R$ 5,37	R$ 18.795,00
ESPECIFICAÇÃO: MANGA (COITÉ, ESPADA OU ROSA) - COM ASPECTO GLOBOSO, MISTA VERDES E MADURAS, COR PRÓPRIA COM POLPA FIRME E INTACTA, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ACONDICIONADA E TRANSPORTADA EM CAIXAS PLÁSTICAS.					
123	COCO VERDE	2000.0	UNIDADE	R$ 5,42	R$ 10.840,00
ESPECIFICAÇÃO: COCO VERDE DE CASCA LISA E FIBROSA DE COR VERDE E COM GRANDE QUANTIDADE DE ÁGUA DOCE EM SEU INTERIOR.					
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 285.190,40 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)					

LOTE 2 – VERDURAS, LEGUMES E DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	ABÓBORA: (IN NATURA)	920.0	QUILOGRAMA	R$ 5,55	R$ 5.106,00
ESPECIFICAÇÃO: ABÓBORA: (IN NATURA, 1ª QUALIDADE, MORANGA. DEVE APRESENTAR-SE MADURA, SECA, DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DEENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIPROPILENO.)					
7	ALFACE:	3000.0	UNIDADE	R$ 2,95	R$ 8.850,00

ESPECIFICAÇÃO: ALFACE: (FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.)					
8	ALHO: (GRAÚDO – C/ CASCA C/ TODAS AS PARTES APROVEITÁVEIS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICO.)	2040.0	QUILOGRAMA	R$ 32,62	R$ 66.544,80
ESPECIFICAÇÃO: ALHO: (GRAÚDO – C/ CASCA C/ TODAS AS PARTES APROVEITÁVEIS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICO.)					
18	BATATA INGLESA:	4400.0	QUILOGRAMA	R$ 8,81	R$ 38.764,00
ESPECIFICAÇÃO: BATATA INGLESA: (LAVADAS OU ESCOVADAS, CLASSE MAIOR QUE 42 ATE 70MM, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO ÚMIDA, SECA, CORAÇÃO OCO OU NEGRO), APRESENTAÇÃO FIRME, INTEIRA, DESPROVIDA DE ODOR OU SABOR ESTRANHO, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRES DE SUBSTANCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS. EMBALADAS EM SACOS REFORÇADOS, ATÓXICO, CONTENDO 50KG, A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR RÓTULO INDICANDO DADOS DO PRODUTO.)					
19	BATATA DOCE IN NATURA:	2100.0	QUILOGRAMA	R$ 6,96	R$ 14.616,00
ESPECIFICAÇÃO: BATATA DOCE IN NATURA: (ESPÉCIE ROXA/LAVADA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO NIFORMES, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. FORNECIMENTO POR KG, E ACONDICIONADA EM SACOS DE JUTA.)					
22	BETERRABA:	2620.0	QUILOGRAMA	R$ 5,93	R$ 15.536,60
ESPECIFICAÇÃO: BETERRABA: (SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, BULBOS DE TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE.)					
44	CEBOLA:	2580.0	QUILOGRAMA	R$ 8,07	R$ 20.820,60
ESPECIFICAÇÃO: CEBOLA: (NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. SACO DE 20KG.)					
45	CENOURA:	2880.0	QUILOGRAMA	R$ 8,52	R$ 24.537,60
ESPECIFICAÇÃO: CENOURA: (SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTAS DE SUJIDADES, SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA, TENRAS.)					
84	PIMENTÃO VERDE:	2800.0	QUILOGRAMA	R$ 5,88	R$ 16.464,00
ESPECIFICAÇÃO: PIMENTÃO VERDE: (DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.)					
90	REPOLHO VERDE:	1760.0	QUILOGRAMA	R$ 7,21	R$ 12.689,60
ESPECIFICAÇÃO: REPOLHO VERDE: (TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.)					
111	CHEIRO VERDE CEBOLINHA VERDE, E COENTRO, SENDO: 1ª QUALIDADE	800.0	MAÇO	R$ 2,25	R$ 1.800,00
ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTOS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. "					
113	PEPINO -	3500.0	QUILOGRAMA	R$ 4,86	R$ 17.010,00
ESPECIFICAÇÃO: PEPINO - LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE, TAMANHO ENTRE 14 E 20 CM DE COMPRIMENTO E 5 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE. NÃO PODERÃO SE APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS, COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR. PESO 1 KG.					
114	CHUCHU -	3500.0	QUILOGRAMA	R$ 5,26	R$ 18.410,00
ESPECIFICAÇÃO: CHUCHU - ESPECIFICAÇÃO: CHUCHU, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES; INSETOS, PARASITAS, LARVAS, E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVER APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. EMBALAGEM EM SACO DE NYLON, CONTENDO 1 KG.					
116	MACAXEIRA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ADQUIRIDA A GRANEL, EM QUILO (KG), TRANSPORTADA EM MONOBLOCOS OU PLÁSTICOS FRESTADOS	3000.0	QUILOGRAMA	R$ 5,59	R$ 16.770,00
ESPECIFICAÇÃO: MACAXEIRA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ADQUIRIDA A GRANEL, EM QUILO (KG), TRANSPORTADA EM MONOBLOCOS OU PLÁSTICOS FRESTADOS					
118	PIMENTA DE CHEIRO-	2000.0	QUILOGRAMA	R$ 15,48	R$ 30.960,00
ESPECIFICAÇÃO: PIMENTA DE CHEIRO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE APROPRIADO PARA CONSUMO. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 571

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 308.879,20 (TREZENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

LOTE 3 – CARNES IN NATURA/RESFRIADAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
34	CARNE / PATINHO:	5860.0	QUILOGRAMA	R$ 40,95	R$ 239.967,00
ESPECIFICAÇÃO: CARNE / PATINHO: (CARNE / PATINHO CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, LIMPA, RESFRIADA, CONTENDO EM TORNO DE 4 A 5% NO MÁXIMO DE GORDURA. TIPO DO CORTE BIFES DE 100 A 120G, NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL (SIP) E/OU FEDERAL (SIF). DEVE SER ENTREGUE EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, LACRADOS COM NO MÁXIMO 20 BIFES CADA.)					
36	CARNE / CHÃ DE DENTRO:	5860.0	QUILOGRAMA	R$ 40,78	R$ 238.970,80
ESPECIFICAÇÃO: CARNE / CHÃ DE DENTRO: (CARNE / CHÃ DE DENTRO BOVINA, MAGRO, CONGELADO OU RESFRIADO*, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGENS TRANSPARENTES À VÁCUO OU FECHAMENTO LACRADO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM 1KG.)					
37	CARNE BOVINA TERCEIRA (TIPO COSTELA)	5860.0	QUILOGRAMA	R$ 28,48	R$ 166.892,80
ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA TERCEIRA (TIPO COSTELA)					
39	CARNE / FRANGO (COXA E SOBRECOXA):	5860.0	QUILOGRAMA	R$ 18,55	R$ 108.703,00
ESPECIFICAÇÃO: CARNE / FRANGO (COXA E SOBRECOXA): (CARNE / FRANGO (COXA E SOBRECOXA - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADO OU RESFRIADO*, DE BOA QUALIDADE, COM ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DE UM PRODUTO DE BOA QUALIDADE APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES RESISTENTES COM FECHAMENTO À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE 500G A 2 KG.)					
42	PEITO DE FRANGO	5960.0	QUILOGRAMA	R$ 26,09	R$ 155.496,40
ESPECIFICAÇÃO: CARNE / PEITO DE FRANGO: (CARNE / PEITO DE FRANGO PEITO DE FRANGO RESFRIADO, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE 1 EM 1 KG.)					

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 910.030,00 (NOVECENTOS E DEZ MIL E TRINTA REAIS)

LOTE 4 - CARNES CONGELADAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
35	CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO ACÉM:	6160.0	QUILOGRAMA	R$ 37,90	R$ 233.464,00
ESPECIFICAÇÃO: CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO ACÉM: CARNE DE BOVINO LIMPO, MAGRO, MOÍDO, CONGELADO OU RESFRIADO, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE SEBOS, APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO OU BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)/DIPOA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONTENDO EM SUA EMBALAGENS DE 1KG)					
38	CARNE SUÍNA IN NATURA	4260.0	QUILOGRAMA	R$ 23,44	R$ 99.854,40
ESPECIFICAÇÃO: CARNE / SUÍNA: (CARNE SUÍNA SEM OSSO, CARNE SUÍNA SEM OSSO, CORTADA EM CUBOS DE 30 A 50G, COM SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONGELADO, APRESENTADO EM EMBALAGEM PRIMARIA EM FILME PLÁSTICO PVC TERMOSOLDADO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF/SIE/SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE ATE 1 KG.)					
40	FRANGO INTEIRO CONGELADO (CARCAÇA E PEITO)	6560.0	QUILOGRAMA	R$ 19,32	R$ 126.739,20
ESPECIFICAÇÃO: CARNE / FRANGO INTEIRO CONGELADO: (CARNE / FRANGO INTEIRO CONGELADO FRANGO INTEIRO, CONGELADO, DE 1ª QUALIDADE, PESANDO INDIVIDUALMENTE NO MÁXIMO 2KG, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO EVALIDADE.)					
120	FILÉ DE PESCADO CONGELADO TILÁPIA	3000.0	QUILOGRAMA	R$ 27,08	R$ 81.240,00
ESPECIFICAÇÃO: FILÉ DE PESCADO CONGELADO TILÁPIA - PRODUTO CÁRNEO A PARTIR DO FILÉ DE PESCADO (TILÁPIA) CONGELADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLOGICAMENTE ADEQUADO. DEVE TER O ASPECTO CARACTERÍSTICO NÃO AMOLECIDO E NÃO PEGAJOSO, COM TEXTURA FIRME APÓS DESCONGELAMENTO, SEM ESPINHAS E PELE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, COR BRANCO ACINZENTADO LIVRE DE MANCHAS, ODOR					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 572

PRÓPRIO DE PEIXE FRESCO CONGELADO E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVE SER APRESENTADO EM PORÇÕES DE 80 A 120G. A VARIAÇÃO DE PESO DEVE SER DE, NO MÁXIMO, 10% APÓS O DESCONGELAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA FABRICAÇÃO E DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. O CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE SER DE 1KG, CONSTANDO NA MESMA: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E CARIMBO DO SIM, SIE OU SIF. ACONDICIONADO E TRANSPORTADO EM ISOPOR.
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 541.297,60 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

LOTE 5 – CARNES PROCESSADAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
10	APRESUNTADO FATIADO:	1640.0	QUILOGRAMA	R$ 32,94	R$ 54.021,60
ESPECIFICAÇÃO: APRESUNTADO FATIADO: (PRODUTO DE BOA QUALIDADE FATIADO EM EMBALAGEM BANDEJA DE ISOPOR COM PLÁSTICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM MARCA DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO SIF OU IMA.)					
14	"BACON DEFUMADO"	1540.0	QUILOGRAMA	R$ 29,46	R$ 45.368,40
ESPECIFICAÇÃO: "BACON: (DEFUMADO, FATIADO, EMBALADO A VÁCUO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99.)					
41	CARNE / LINGUIÇA: (LINGUIÇA TIPO TOSCANO COM CARNE SUÍNA.	2440.0	QUILOGRAMA	R$ 17,11	R$ 41.748,40
ESPECIFICAÇÃO: CARNE / LINGUIÇA: (LINGUIÇA TIPO TOSCANO COM CARNE SUÍNA, CONGELADA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO OU PORCIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTES E BEM LACRADOS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. /EMBALADOS DE 1KG.)					
43	CARNE / SALSICHA:	3360.0	QUILOGRAMA	R$ 14,84	R$ 49.862,40
ESPECIFICAÇÃO: CARNE / SALSICHA: ÚMIDO (CARNE / SALSICHA PRODUTO COM SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DEBOA QUALIDADE, CONGELADO OU RESFRIADO*, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE, COM FECHAMENTO À VÁCUO OU OUTRO FECHAMENTO BEM LACRADO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA), DATA DE FABRICAÇÃO EVALIDADE. EMBALADOS DE 500G A 03KG.)					
93	PEIXE EM CONSERVA	9000.0	UNIDADE	R$ 6,17	R$ 55.530,00
ESPECIFICAÇÃO: SARDINHA: (SARDINHA LATA EM FOLHA DE FLANDRES, E VERNIZ SANITÁRIO, SARDINHA EM CONSERVA ELABORADO COM PESCADO ÍNTEGRO, FRESCO, LIMPO E VISCERADO, SEM ESCAMAS, SEM ESPINHAS, CONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL COM SAL. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE, COM CHAVE DE ABRIR CADA)					
119	CARNE DE SOL	4200.0	QUILOGRAMA	R$ 43,17	R$ 181.314,00
ESPECIFICAÇÃO: CARNE DE SOL - CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE SECA, RESFRIADA, ELABORADA PELO PROCESSO DE SALGA E DESIDRATAÇÃO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, TEXTURA LISA E MACIA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE MICRORGANISMOS CAUSADO PELO MANUSEIO OU OUTROS QUE POSSAM CAUSAR DANO À SAÚDE DO CONSUMIDOR. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM 1KG E/OU 2KG DO PRODUTO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. CONSTANDO NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E CARIMBO DO SIM, SIE OU SIF. EMBALAGEM SECUNDÁRIA TRANSPORTADA EM CAIXAS PLÁSTICAS, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ A ENTREGA.					
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 427.844,80 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

LOTE 6 – PRODUTOS LÁCTEOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	ACHOCOLATADO LÍQUIDO:	33200.0	UNIDADE	R$ 2,77	R$ 91.964,00
ESPECIFICAÇÃO: ACHOCOLATADO LÍQUIDO: (BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE—BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM MINI TETRA PACK, CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES LEITE EM PÓ INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, CREME DE LEITE, AMIDO MODIFICADO, CACAU, VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12, C, E, PP, ÁCIDO FÓLICO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, MISTURA DE ESTABILIZANTES PARA BEBIDA LÁCTEA UHT, E AROMATIZANTES. EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, INGREDIENTES, CARIMBO DE INSPEÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NOME, E MARCA, EMBALAGEM DE 200ML					
21	BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS, 200 ML:	18200.0	UNIDADE	R$ 2,64	R$ 48.048,00

ESPECIFICAÇÃO: BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS, 200 ML: (CONTENDO LEITE SEMIDESNATADO, SORO DE LEITE E/OU SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR CONTENDO 5%, MINERAIS BISGLICINATO DE FERRO, BISGLICINATO DE ZINCO, FOSFATO TRICÁLCICO, VITAMINAS A, C, D, E, B1 E B12, AMIDO MODIFICADO, AROMATIZANTES E ESTABILIZANTES GOMA GELANA, FOSFATO TRISSÓDICO, FOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO.ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS.)					
50	CREME DE LEITE	3200.0	UNIDADE	R$ 4,76	R$ 15.232,00
ESPECIFICAÇÃO: (CREME DE LEITE ELABORADO COM LEITE EM PÓ DESNATADO, ESTABILIZANTES GOMA ALFARROBA, GOMA GUAR, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CARRAGENA, ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO E FOSFATO DISSÓDICO. CONTENDO 17% DE GORDURA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA) COM PESO LÍQUIDO DA UNIDADE 200G.)					
63	IOGURTE 900G A 1L: IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM SABOR MORANGO. PESO LIQUIDO 900G A 1L.	1600.0	UNIDADE	R$ 11,89	R$ 19.024,00
ESPECIFICAÇÃO: IOGURTE 900G A 1L: IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM SABOR MORANGO. PESO LIQUIDO 900G A 1L.					
65	LEITE CONDENSADO	2500.0	UNIDADE	R$ 6,31	R$ 15.775,00
ESPECIFICAÇÃO: LEITE CONDENSADO: (LEITE CONDENSADO- PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 395 G, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO.PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.)					
66	LEITE EM PÓ	5240.0	PACOTES 200 MILIGRAMA/GRAMA	R$ 7,36	R$ 38.566,40
ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL: (LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM TREZE VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, DE 200G. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.)					
67	LEITE LONGA VIDA	7800.0	UNIDADE	R$ 7,62	R$ 59.436,00
ESPECIFICAÇÃO: LEITE UHT/INTEGRAL: (TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 3%; EMBALAGEM ESTERIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA),RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE NA DATA DE FABRICACAO DE 120 DIAS E VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA.					
74	MARGARINA VEGETAL 500G:	5640.0	UNIDADE	R$ 6,65	R$ 37.506,00
ESPECIFICAÇÃO: MARGARINA VEGETAL 500G: MARGARINA CREMOSA COM SAL, 500G, EMBALADA EM POTE DE PVC, COM SELO DO SIF, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE.					
79	MUSSARELA FATIADA:	1720.0	QUILOGRAMA	R$ 58,55	R$ 100.706,00
ESPECIFICAÇÃO: MUSSARELA FATIADA: (QUEIJO TIPO MUSSARELA, BOA QUALIDADE, FATIADA, EM EMBALAGEMDO TIPO BANDEJA DE ISOPOR COM FILME PLÁSTICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ HAVER TRANSCRIÇÃO DO REGISTRO NO SIM, SIF OU IMA.)					
85	QUEIJO RALADO: (QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO)	2120.0	UNIDADE	R$ 5,24	R$ 11.108,80
ESPECIFICAÇÃO: QUEIJO RALADO: (QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 50 G.)					
91	REQUEIJÃO	1680.0	UNIDADE	R$ 8,25	R$ 13.860,00
ESPECIFICAÇÃO: REQUEIJÃO COM QUEIJO 200G: (LEITE INTEGRAL, CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (INS 450III, INS 452I, INS451I, INS450V E INS 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ACÍDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA.. CREMOSO, TRADICIONAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 200G.)					
108	DOCE EM TABLETE: TIPO: DOCE DE LEITE, PESO: 200 G	2000.0	UNIDADE	R$ 14,90	R$ 29.800,00
ESPECIFICAÇÃO: DOCE EM TABLETE: TIPO: DOCE DE LEITE, PESO: 200 G					
121	QUEIJO TIPO COALHO	2500.0	QUILOGRAMA	R$ 40,06	R$ 100.150,00
ESPECIFICAÇÃO: QUEIJO TIPO COALHO - ELABORADO COM LEITE DE VACA INTEGRAL PASTEURIZADO, COALHO E SAL, DE 1ª QUALIDADE. TEXTURA FIRME E MACIA, COR BRANCA. CONSERVAÇÃO DE 0 A 10ºC. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAÇÃO EM BARRA DE 1KG, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA, TRANSPARENTE, LIMPA, RESISTENTE E INVIOLÁVEL. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVERÁ SER A VÁCUO E CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,					

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E CARIMBO DO S.I.M., S.I.E. OU S.I.F. ACONDICIONADO E TRANSPORTADO EM CAIXAS PLÁSTICAS.
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 581.176,20 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

LOTE 7 – OVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
80	OVO	3720.0	BANDEJA	R$ 24,16	R$ 89.875,20
ESPECIFICAÇÃO: OVOS: (OVO DE GALINHA TAMANHO MÉDIO DE VARIAÇÃO DE PESO ENTRE 50 E 55 G DE COR BRANCA, CLASSE A SEM DEFEITOS, CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA SEPARADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. BANDEJA COM 30 UNIDADES.).					
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 89.875,20 (OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)					

LOTE 8 – PÃES E BOLOS PRONTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
29	BOLO SABOR CHOCOLATE REDONDO:	2900.0	UNIDADE	R$ 16,57	R$ 48.053,00
ESPECIFICAÇÃO: BOLO SABOR CHOCOLATE REDONDO: (BOLO SABOR CHOCOLATE REDONDO. ASSADO AO PONTO E EMBALADOS COM FILME PLÁSTICO. PESO PODENDO VARIAR ENTRE 500 A 600G. RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.)					
30	BOLO SABOR LARANJA REDONDO:	2900.0	UNIDADE	R$ 16,57	R$ 48.053,00
ESPECIFICAÇÃO: BOLO SABOR LARANJA REDONDO: (BOLO SABOR LARANJA REDONDO. ASSADO AO PONTO E EMBALADOS COM FILME PLÁSTICO. PESO PODENDO VARIAR ENTRE 500 A 600G. RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.)					
81	PÃO DE FORMA TRADICIONAL	4300.0	UNIDADE	R$ 11,61	R$ 49.923,00
ESPECIFICAÇÃO: PÃO DE FORMA TRADICIONAL: BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O PIQ ESTABELECIDO PARA O PRODUTO. PACOTE COM 500G.					
82	PÃO DE HAMBURGUER	4300.0	UNIDADE	R$ 7,82	R$ 33.626,00
ESPECIFICAÇÃO: PÃO DE HAMBURGUER: (BEM ACONDICIONADOS, ASSADOS AO PONTO, SEM AMASSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 500G CONTENDO 10 UNIDADES.)					
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 179.655,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)					

LOTE 9 – PÃO DE QUEIJO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
83	PÃO DE QUEIJO	1460.0	PACOTE	R$ 21,14	R$ 30.864,40
ESPECIFICAÇÃO: PÃO DE QUEIJO CONGELADO 1KG					
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 30.864,40 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)					

LOTE 10 - BISCOITOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
23	BISCOITO CREAM CRACKER 350G:	7600.0	UNIDADE	R$ 5,39	R$ 40.964,00
ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO CREAM CRACKER 350G: (TIPO CREAM CRACKER. BISCOITO CROCANTE, INTEIRO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE.. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMBALAGEM DE 350G), EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
24	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA TRADICIONAL 350G:	7050.0	UNIDADE	R$ 4,51	R$ 31.795,50
ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA TRADICIONAL 350G: (BISCOITO DOCE TIPO MAISENA TRADICIONAL 350G, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS: B3, B2, B1 E B6, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO) O BISCOITO DEVE APRESENTAR BOA QUALIDADE, INTEIROS, E					

ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA POLIETILENO (EMBALAGEM 350G 3X1) NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.					
25	BISCOITO DOCE TIPO MARIA VITAMINADO 350G:	8450.0	UNIDADE	R$ 6,34	R$ 53.573,00
ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO DOCE TIPO MARIA VITAMINADO 350G: (BISCOITO DOCE TIPO MARIA VITAMINADO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS: B1, B2, B3 E B6, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. O BISCOITO DEVE APRESENTAR BOA QUALIDADE, INTEIROS, E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA POLIETILENO TRANSPARENTE (EMBALAGEM 350G 3X1) ,CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
26	BISCOITO RECHEADO 35,6G:	33200.0	UNIDADE	R$ 1,32	R$ 43.824,00
ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO RECHEADO 35,6G: (FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, CACAU EM PÓ, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE SÓDIO, CORANTE CARAMELO IV, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES CONTÉM AMIDO DE MILHO E LECITINA DE SOJA TRANSGÊNICOS. OS BISCOITO DEVEM SE APRESENTAR INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
27	BISCOITO SALGADO, TIPO CLUB SOCIAL C/ RECHEIO:	9200.0	UNIDADE	R$ 6,32	R$ 58.144,00
ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO SALGADO, TIPO CLUB SOCIAL C/ RECHEIO: (COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS (PACOTE) IMPERMEÁVEIS COM 04 UNIDADES, FECHADAS E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADA. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.)					
28	BOLINHO DE BAUNILHA COM RECHEIO DE CHOCOLATE:	12760.0	UNIDADE	R$ 2,63	R$ 33.558,80
ESPECIFICAÇÃO: BOLINHO DE BAUNILHA COM RECHEIO DE CHOCOLATE: (BOLINHO DE BAUNILHA COM RECHEIO CHOCOLATE FEITO COM AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO INTEGRAL, ÓLEO DE CANOLA, LEITE INTEGRAL, CACAU EM PÓ, SAL, FERMENTO EM PÓ QUÍMICO E ANTIUMECTANTE: AROMATIZANTES, CONSERVADORES E EMULSIFICANTE, CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE, OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E EMBALADOS EM CAIXA DE COM PESO LIQUIDO DE 640G CONTENDO 16 UND DE 40G CADA.)					
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 261.859,30 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)					

LOTE 11 - CEREAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
9	AMENDOIM TORRADO	720.0	UNIDADE	R$ 11,90	R$ 8.568,00
ESPECIFICAÇÃO: AMENDOIM 500G: (AMENDOIM 500G- AMENDOIM 500G, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, NATURAL, SEM CASCA, INTEIRO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA)					
11	ARROZ BRANCO - TIPO 1:	13400.0	QUILOGRAMA	R$ 7,56	R$ 101.304,00
ESPECIFICAÇÃO: ARROZ BRANCO - TIPO 1: (ARROZ LONGO FINO TIPO 1), VALIDADE E PESO DE 1KG COM ESPECIFICAÇÃO EXPRESSAS NA PROPRIA EMBALACEM, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.					
12	ARROZ PARBOLIZADO:	13400.0	QUILOGRAMA	R$ 7,15	R$ 95.810,00
ESPECIFICAÇÃO: ARROZ PARBOLIZADO: ARROZ PARBOILIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO, COM 1KG, COM NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE.					
13	AVEIA EM FLOCOS 450G:	1500.0	UNIDADE	R$ 11,89	R$ 17.835,00
ESPECIFICAÇÃO: AVEIA EM FLOCOS 450G: (REFINADO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PET DE 450G.)					
58	FEIJAO DE CORDA	6200.0	QUILOGRAMA	R$ 7,80	R$ 48.360,00
ESPECIFICAÇÃO: FEIJAO DE CORDA (OU FEIJAO VERMELHO NOVO): (FEIJÃO DE CORDA (OU FEIJÃO VERMELHO NOVO) DE PRIMEIRA QUALIDADE.)					
59	FEIJÃO DO TIPO CARIOQUINHA	6200.0	QUILOGRAMA	R$ 7,07	R$ 43.834,00
ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO DO TIPO CARIOQUINHA: (FEIJÃO DO TIPO CARIOQUINHA, NOVO, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, IMATUROS E MOFADOS. 1KG.)					
60	FEIJÃO TIPO PRETO T1	4000.0	QUILOGRAMA	R$ 6,90	R$ 27.600,00

ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO PRETO: (FEIJÃO PRETO -NOVO, TIPO 1 CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS, MOFADOS. 1KG.)					
75	MILHO DE PIPOCA	2420.0	UNIDADE	R$ 4,72	R$ 11.422,40
ESPECIFICAÇÃO: MILHO DE PIPOCA: (MILHO DE PIPOCA PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN. 500G)					
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 354.733,40 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)					

LOTE 12 - FARINHAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
53	FARINHA DE MANDIOCA:	5140.0	QUILOGRAMA	R$ 6,74	R$ 34.643,60
ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA: (FARINHA DE MANDIOCA,1 KGTORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO.)					
54	FARINHA DE MILHO	8700.0	PACOTE	R$ 3,80	R$ 33.060,00
ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G: (SEM SAL, SEM GLÚTEN, FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO, DE 1ª QUALIDADE, DE COR AMARELA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO (EMBALAGEM DE 500 G), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. FARDO COM 20/UND DE 500G.)					
55	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:	2600.0	UNIDADE	R$ 7,78	R$ 20.228,00
ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: (FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), TIPO I, PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA ENTREGA.)					
56	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO:	2600.0	UNIDADE	R$ 7,03	R$ 18.278,00
ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: (FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM FERMENTO, TIPO 1. PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA ENTREGA.)					
57	FÉCULA DE MANDIOCA	8200.0	QUILOGRAMA	R$ 7,40	R$ 60.680,00
ESPECIFICAÇÃO: FÉCULA DE MANDIOCA: (EM EMBALAGENS DE 1 KG, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E/OU PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.)					
69	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE:	6200.0	PACOTE	R$ 3,39	R$ 21.018,00
ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE: (MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. PODENDO CONTER GLÚTEN: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO EM EMBALAGENS CEM POR CENTO RECICLÁVEL, TRIGO CEM POR CENTO ESPECIAL TIPO UM, COM VALOR ENERGÉTICO 284 KCAL/14% FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, SÃ, LIMPA E BOA QUALIDADE; EMBALAGEM RESISTENTE E TERMOSSOLDADO. EMBALAGEM DE 500G, DE BOA QUALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.)					
70	MACARRÃO PARAFUSINHO:	5400.0	PACOTE	R$ 5,72	R$ 30.888,00
ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO PARAFUSINHO: (MACARRÃO PARAFUSINHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA, SEMOLA (CARBOIDRATO 60G/20%, PROTEINA 8,8G/12%) PACOTE TRANSPARENTE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE TERMOSSOLDADO EMBALAGEM DE 500G, DE BOA QUALIDADE.)					
71	MACARRÃO PRÓPRIO PARA LASANHA 500G:	5300.0	PACOTE	R$ 6,54	R$ 34.662,00
ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO PRÓPRIO PARA LASANHA 500G: (MACARRÃO PRÓPRIO PARA LASANHA, COM OVOS, PACOTE TRANSPARENTE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO EMBALAGEM DE 500G, DE BOA QUALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.)					
77	MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE:	3300.0	UNIDADE	R$ 9,14	R$ 30.162,00
ESPECIFICAÇÃO: MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE: MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE: (APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 450G, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO, AMIDO MODIFICADO, SAL, FERRO, FERMENTOS QUÍMICOS E AROMATIZANTES. QUE DEVEM CONTER A PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES					

NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA E LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DADATA DE ENTREGA.					
78	MISTURA PARA BOLO, SABOR LARANJA:	3980.0	UNIDADE	R$ 9,14	R$ 36.377,20
ESPECIFICAÇÃO: MISTURA PARA BOLO, SABOR LARANJA: MISTURA PARA BOLO, SABOR LARANJA: (APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 450G, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, AMIDO MODIFICADO, SAL, FERRO, FERMENTOS QUÍMICOS E AROMATIZANTE. QUE DEVEM CONTER A PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA E LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 319.996,80 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

LOTE 13 - DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR	20078.0	QUILOGRAMA	R$ 5,68	R$ 114.043,04
ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR CRISTAL: (BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; SABOR DOCE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.					
4	ACHOCOLATADO EM PÓ:	4000.0	UNIDADE	R$ 7,35	R$ 29.400,00
ESPECIFICAÇÃO: ACHOCOLATADO EM PÓ: (ACHOCOLATADO EM PÓ HOMOGÊNEO, COR CASTANHO ESCURA, ENRIQUECIDO COM TREZE VITAMINAS E SETE MINERAIS (VITAMINAS A, D, E, B1, B2, B6, C, B5, B3, H, B12, K1, K2 (MENAQUINONA MK 7), ACIDO FÓLICO, BISGLICINATO DE FERRO, PICOLINATO DE CROMO, BISGLICINATO DE MAGNÉSIO, COBRE QUELATO, ZINCO BISGLICINATO, MANGANÊS BISGLICINATO, SELENOMETIONINA) AROMATIZANTES, ESPESSANTE GOMA GUAR, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, EDULCORANTE NATURAL GLICOSÍDEO DE STEVIOL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMB. C/ 200 G.)					
6	ADOÇANTE	900.0	UNIDADE	R$ 13,47	R$ 12.123,00
ESPECIFICAÇÃO: ADOÇANTE LÍQUIDO: (200ML CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, E SACARINA SÓDICA, CONSERVANTES: ÁCIDO BENZÓICO, METILPARBENO. NÃO CONTENDO QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO.)					
20	BATATA PALHA 105G:	1600.0	PACOTE	R$ 9,83	R$ 15.728,00
ESPECIFICAÇÃO: BATATA PALHA 105G: (BATATA PALHA EMBALAGEM DE 105 G COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLASTICO, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.)					
48	CÔCO RALADO	2800.0	UNIDADE	R$ 5,58	R$ 15.624,00
ESPECIFICAÇÃO: COCO RALADO: (COCO RALADO ÚMIDO ADOÇADO, EMBALAGEM DE 100G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO)					
51	ERVILHA EM CONSERVA 170G:	2500.0	UNIDADE	R$ 4,15	R$ 10.375,00
ESPECIFICAÇÃO: ERVILHA EM CONSERVA 170G: (ERVILHA EM CONSERVA, 170G COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.)					
61	FERMENTO	1180.0	UNIDADE	R$ 4,20	R$ 4.956,00
ESPECIFICAÇÃO: FERMENTO EM PÓ: (FERMENTO EM PÓ, POTE COM 100G.)					
76	MILHO VERDE 170G:	3700.0	UNIDADE	R$ 5,82	R$ 21.534,00
ESPECIFICAÇÃO: MILHO VERDE 170G: (MILHO VERDE EM CONSERVA, EM GRÃOS, EM LATA EM FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PESO DRENADO 170G.)					
106	ÓLEO DE SOJA	4960.0	UNIDADE	R$ 9,57	R$ 47.467,20
ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO DE SOJA: (REFINADO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PET.)					
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 271.250,24 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)					

LOTE 14 - TEMPEROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
33	CALDO DE CARNE: (EMBALAGEM DE 456GR (24X19G)	2420.0	UNIDADE	R$ 22,87	R$ 55.345,40
ESPECIFICAÇÃO: CALDO DE CARNE: (EMBALAGEM DE 456GR (24X19G), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM C/ 1X 456G.)					
49	COLORAU:	4200.0	UNIDADE	R$ 2,49	R$ 10.458,00

ESPECIFICAÇÃO: COLORAU: (COLORAU - CORANTE NATURAL DE URUCUM, PACOTE DE 100G, DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.)					
52	EXTRATO DE TOMATE 300 G:	2700.0	UNIDADE	R$ 3,99	R$ 10.773,00
ESPECIFICAÇÃO: EXTRATO DE TOMATE 300 G: (EXTRATO DE TOMATE 300 G PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS SÃO, SEM PELE E SEMENTES, ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, ENVASADO EM SACHE)					
72	MOLHO DE MESA, TIPO: MAIONESE, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME	3200.0	UNIDADE	R$ 5,90	R$ 18.880,00
ESPECIFICAÇÃO: MOLHO DE MESA, TIPO: MAIONESE, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME					
92	SAL	2105.0	QUILOGRAMA	R$ 1,92	R$ 4.041,60
ESPECIFICAÇÃO: SAL IODADO: (SAL FINO SECO, IODADO PARA COZINHA. NO SEU RÓTULO CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMB. C/ 1 KG.)					
103	TEMPERO A BASE DE ALHO:	1800.0	UNIDADE	R$ 14,45	R$ 26.010,00
ESPECIFICAÇÃO: TEMPERO A BASE DE ALHO:TEMPERO A BASE DE ALHO. EMBALAGEM DE 1 KG.)					
105	VINAGRE	1960.0	UNIDADE	R$ 3,46	R$ 6.781,60
ESPECIFICAÇÃO: VINAGRE DE VINHO BRANCO: (PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRES DE SUJIDADE, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.)					
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 132.289,60 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)					

LOTE 15 - CAFÉ					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
32	CAFÉ	54470.0	UNIDADE	R$ 17,91	R$ 975.557,70
ESPECIFICAÇÃO: CAFÉ: (TORRADO E MOÍDO C/ SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO TIPO ALMOFADA; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO, FARDO COM 20 PACOTES DE 250 G.)					
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 975.557,70 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)					

LOTE 16 - CHÁS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
46	CHÁ DE CAMOMILA:	7400.0	UNIDADE	R$ 5,31	R$ 39.294,00
ESPECIFICAÇÃO: CHÁ DE CAMOMILA: (CHÁ DE CAMOMILACAIXACONTENDO 10SACHÊS COM15G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. CAIXA COM 10 UNID DE 10G.)					
47	CHÁ DE HORTELÃ:	7400.0	UNIDADE	R$ 4,12	R$ 30.488,00
ESPECIFICAÇÃO: CHÁ DE HORTELÃ: (CHÁ DE HORTELÃ CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS COM 15G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.CX COM 10 UNID DE 10G.)					
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 69.782,00 (SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)					

LOTE 17 - DOCES E CONFEITOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
15	BALA: (TIPO GOMA - JUJUBA)	2360.0	CAIXA	R$ 20,53	R$ 48.450,80
ESPECIFICAÇÃO: BALA: (TIPO GOMA - JUJUBA - EMBALAGEM –CAIXA COM 30 PACOTE CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.)					
16	BALAS MACIAS:	2360.0	PACOTE	R$ 22,97	R$ 54.209,20
ESPECIFICAÇÃO: BALAS MACIAS: (PRODUTO PREPARADO A BASE DE AÇÚCARES FUNDIDOS E ADICIONADO DE SUBSTANCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO, COMO SUCO DE FRUTAS, ÓLEOS ESSENCIAIS E ADICIONADOS DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; A PRINCIPAL CARACTERÍSTICA DO PRODUTO É O DE APRESENTAR-SE MACIO, SUBMETIDO A AMASSAMENTO MECÂNICO ATÉ OBTENÇÃO DA CONSISTÊNCIA DESEJADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500G. DIVERSOS SABORES: MORANGO - UVA - ABACAXI.)					
31	BOMBOM DE CHOCOLATE:	2950.0	PACOTE	R$ 52,87	R$ 155.966,50
ESPECIFICAÇÃO: BOMBOM DE CHOCOLATE: (PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONSTITUÍDO POR MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NÚCLEO FORMADO DE RECHEIOS DIVERSOS, ELABORADOS COM FRUTAS, PEDAÇOS DE FRUTAS, SEMENTES OLEAGINOSAS, AÇÚCAR, LEITE, MANTEIGA, CACAU, LICORES, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, RECOBERTOS POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE OU AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG CONTENDO UNIDADES.)					
86	RAPADURA	3600.0	UNIDADE	R$ 9,28	R$ 33.408,00
ESPECIFICAÇÃO: RAPADURA: (CANA DE AÇUCAR CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 500G, DE BOA QUALIDADE. CONTENDO RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, E VALIDADE.)					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 519

109	DOCE EM TABLETE", TIPO: GOIABA MARIOLA, PESO: TABLETE C/ 200 GRAMAS	2000.0	UNIDADE	R$ 12,42	R$ 24.840,00
ESPECIFICAÇÃO: DOCE EM TABLETE", TIPO: GOIABA MARIOLA, PESO: TABLETE C/ 200 GRAMAS					
110	DOCE EM TABLETE", TIPO: BANANA MARIOLA, PESO: TABLETE C/ 200 GRAMAS	2000.0	UNIDADE	R$ 12,42	R$ 24.840,00
ESPECIFICAÇÃO: DOCE EM TABLETE", TIPO: BANANA MARIOLA, PESO: TABLETE C/ 200 GRAMAS					
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 341.714,50 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E CATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

LOTE 18 - REFRIGERANTES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
87	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ	2320.0	UNIDADE	R$ 9,92	R$ 23.014,40
ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABOR: GUARANÁ, GARRAFA 2L.					
88	REFRIGERANTE SABOR LARANJA	2320.0	UNIDADE	R$ 9,06	R$ 21.019,20
ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE 2L LARANJA: À BASE DE LARANJA, EM EMBALAGENS PET DE 2 LITROS.					
89	REFRIGERANTE SABOR UVA	2320.0	UNIDADE	R$ 9,14	R$ 21.204,80
ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE 2 LITROS UVA À BASE DE UVA, EM EMBALAGENS DE PET DE 2 LITROS.					
122	REFRIGERANTE DE 200ML (DIVERSOS SABORES) FARDO DE 12 UNIDADES	3000.0	FARDO	R$ 24,27	R$ 72.810,00
ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE DE 200ML (DIVERSOS SABORES) FARDO DE 12 UNIDADES					
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 138.048,40 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)					

LOTE 19 - SUCOS PRONTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
98	SUCO EM PÓ: SUCO EM PÓ: (PREPARO SOLIDO PARA REFRESCO. SABORES: VARIADOS, EMBALAGEM DE 300G.)	3200.0	UNIDADE	R$ 7,53	R$ 24.096,00
ESPECIFICAÇÃO: SUCO EM PÓ: SUCO EM PÓ: (PREPARO SOLIDO PARA REFRESCO. SABORES: VARIADOS, EMBALAGEM DE 300G.)					
99	SUCO INDUSTRIALIZADO (SABOR MORANGO):	21600.0	UNIDADE	R$ 3,42	R$ 73.872,00
ESPECIFICAÇÃO: SUCO INDUSTRIALIZADO (SABOR MORANGO): (SUCO INDUSTRIALIZADO (SABOR MORANGO) APRESENTAÇÃO PRONTO PRA BEBER, INGREDIENTE ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE MORANGO (6,00%), SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ (4,0%), VITAMINAS (B3, E, B6, A, D E B12), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, ESTABILIZANTE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ESPESSANTE GOMA XANTANA E CORANTE NATURAL ANTOCIANINA.NÃO CONTÉM GLÚTEN., EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.)					
100	SUCO INDUSTRIALIZADO (SABOR MARACUJÁ):	27200.0	UNIDADE	R$ 3,46	R$ 94.112,00
ESPECIFICAÇÃO: SUCO INDUSTRIALIZADO (SABOR MARACUJÁ): (APRESENTAÇÃO PRONTO PRA BEBER, INGREDIENTES: ÁGUA, POLPA DE MARACUJÁ, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, SABOR MARACUJÁ, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.)					
101	SUCO INDUSTRIALIZADO (SABOR GOIABA):	27200.0	UNIDADE	R$ 3,35	R$ 91.120,00
ESPECIFICAÇÃO: SUCO INDUSTRIALIZADO (SABOR GOIABA): (APRESENTAÇÃO PRONTO PRA BEBER, INGREDIENTE: ÁGUA, POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, SABOR GOIABA, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.)					
102	SUCO INDUSTRIALIZADO (SABOR LARANJA):	27200.0	UNIDADE	R$ 3,20	R$ 87.040,00
ESPECIFICAÇÃO: SUCO INDUSTRIALIZADO (SABOR LARANJA): (SUCO INDUSTRIALIZADO, APRESENTAÇÃO PRONTO PRA BEBER, INGREDIENTE: ÁGUA, POLPA DE LARANJA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, SABOR LARANJA, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.)					

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 370.240,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)					
LOTE 20 - POLPAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
94	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ABACAXI:	1800.0	UNIDADE	R$ 14,61	R$ 26.298,00
ESPECIFICAÇÃO: SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ABACAXI: (SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ABACAXI, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C. SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJÁ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C. SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJU, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.)					
95	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ACEROLA:	1800.0	UNIDADE	R$ 13,50	R$ 24.300,00
ESPECIFICAÇÃO: SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ACEROLA: (SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.)					
96	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA:	1800.0	UNIDADE	R$ 13,42	R$ 24.156,00
ESPECIFICAÇÃO: SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA: (SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.)					
97	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJÁ:	1800.0	UNIDADE	R$ 13,70	R$ 24.660,00
ESPECIFICAÇÃO: SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJÁ: (SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJÁ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.)					
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 99.414,00 (NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CATORZE REAIS)					

VALOR TOTAL R$ 6.689.698,74 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de **R$ 6.689.698,74 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O fornecimento será parcelado, conforme a necessidade da Contratante, mediante requisição formal que indicará os itens, quantitativos, unidade destinatária, endereço, data e horário de entrega.
5.2. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis para todos os itens, contado do recebimento da requisição pela Contratada, independentemente do lote a que pertençam.
5.3. Os produtos serão entregues no local indicado na requisição, no Município de Crateús/CE. A Contratada será responsável pelo transporte, descarga e conservação dos produtos até a entrega, sem custos adicionais para a Contratante.
5.4. As condições de transporte e acondicionamento deverão observar a natureza de cada produto. Carnes, frios, laticínios, polpas de frutas e demais itens sujeitos a controle de temperatura deverão manter as condições de conservação previstas nas respectivas especificações, nos rótulos e nas normas sanitárias aplicáveis. Frutas, verduras, legumes, coco verde, pães, bolos e outros produtos frescos deverão ser entregues em condições adequadas de qualidade e consumo.
5.5. Cada entrega deverá estar acompanhada do documento fiscal correspondente. Os produtos deverão atender às especificações dos respectivos itens, inclusive quanto à embalagem, identificação, procedência e prazo mínimo de validade, quando exigidos.
5.6. A Contratante verificará os quantitativos e as condições dos produtos no recebimento. Os itens em desacordo com a requisição ou com as especificações serão recusados e deverão ser substituídos pela Contratada, sem ônus adicional, no prazo indicado pela fiscalização, compatível com a natureza do produto e a necessidade da unidade destinatária.
5.7. Caso não seja possível realizar a entrega no prazo estabelecido, a Contratada deverá comunicar formalmente os motivos à Contratante com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, sempre que possível. Eventual prorrogação dependerá de análise e autorização da Contratante, ressalvadas as situações de caso fortuito ou força maior devidamente comprovadas.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução

do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.
7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.
7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.
8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
8.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
8.10. Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente, e CPF do representante legal da licitante.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

Qualificação Econômico-Financeira

8.17. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021); Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.

8.18. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.18.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.18.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.18.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.18.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.19. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação referente ao (s) item (ns) / lote (s) por ele propostos.

8.20. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.21. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.22. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

8.23. Os Micro Empreendedores Individuais – MEIS, deverão apresentar o DANSIMEI dos dois últimos exercícios sociais.

Qualificação Técnica

8.24. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o item/lote pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.25. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 586

8.28. O licitante poderá disponibilizar, FACULTATIVAMENTE, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, cópia do contrato que deu suporte à contratação, nota(s) fiscal (ais), dentre outros documentos que poderão ser solicitados pelo pregoeiro mediante diligência.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;
II - as solicitações de adesão; e
III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 567

processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.
Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.
Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Crateús/CE, 25 de setembro de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS DO VALE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VILANEY PEREIRA GOMES
GABINETE DA PREFEITA

HUMBERTO CESAR FROTA GOMES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALINE IGNACIO TEIXEIRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FRANCISCO VIEIRA SALES NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FRANCISCO FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TEOBALDO BARBOSA MARQUES NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL

GARDENE RODRIGUES BRAZ MARQUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO

FRANCISCA FRANCINEIDE BONFIM DIAS SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À MULHER E À FAMÍLIA

IVO LEONARDO MARTINS DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS

IZAMARA GOMES DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

KAIO EMANOEL SOUSA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E TRABALHO

PATRICIANA MESQUITA BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PECUÁRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO